

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO CARVALHO**, portador do RG nº 2.223.804-3, para, nos termos da legislação vigente, atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito da Unidade Técnica de Licitação – UTL da ADAPAR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 153, de 18 de maio de 2023.

Publique-se.

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**  
PORTARIA Nº 140, DE 16 DE MAIO DE 2024.

*Remoção do Servidor João Paulo Soares das Neves.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolo nº 22.113.699-3.

RESOLVE:

**Art.1º** Remover conforme o Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 03/2024, o servidor contemplado, **JOÃO PAULO SOARES DAS NEVES**-RG 8.791.579-4/PR, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária, função Engenheiro Agrônomo, lotado na Ulsa de Campina da Lagoa para a Ulsa de Nova Esperança.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

53626/2024

## Secretaria das Cidades

### PORTARIA Nº 023/2024-SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 18.227.962-5,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº CA 0631/2024, celebrado com CHENSO ARQUITETURA LTDA, no valor de R\$ 83.755,08 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos, cujo objeto é elaboração de Projetos de Reforma de imóvel ocupado pela SEDEF e ADAPAR/SEAB no município de Maringá, Paraná.

**Art. 2º** Fiscal Titular: Rômulo Menck Romanichen, CREA 122.385/D;

**Art. 3º** Fiscal Suplente: Enzo Bernardes Rizzo, CREA 129.176, o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;

**Art. 4º** Gestor Técnico: Gustavo Vitor Godoi, CREA PR-129174;

**Art. 5º** Gestor Administrativo: Elisângela Machado Vargas, RG 5.850.585-43;

**Art. 6º** Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 17 de maio de 2024

Valdomiro Hrysay  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

53418/2024

## AMEP

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP PORTARIA Nº 51/2024/AMEP

**EMENTA:** Designar servidores para a Gestão e Fiscalização da Concorrência nº 03/2022 – 169/2022/GMS, e Equipes de Apoio.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.281.975-3

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para Gestão e Fiscalização da Concorrência nº 03/2022/COMEC – GMS 169/2022, cujo objeto é a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI, da região Metropolitana de Curitiba:

**I. Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, RG nº 9.165.872-0, para atuar como Fiscal;

**II. Gabriel Hubner de Macedo**, RG nº 6.545.075-5, para atuar como Gestor.

**Art. 2º** Para atuar como substitutos aos servidores indicados nos incisos acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação, indicam-se os substitutos:

**I. Ruan Victor Amaral Oliveira**, RG nº 3.748.842-2, para atuar como Fiscal substituto;

**II. Raul de Oliveira Gradovski**, RG nº 12.719.894-2, para atuar como Gestor substituto.

**Art. 3º** Constituir a Comissão Multidisciplinar da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, para a supervisão, acompanhamento, análise de produtos e apoio a fiscalização dos trabalhos relativos ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba em atendimento ao contido no Termo de Referência do Edital de Concorrência nº 03/2022/COMEC - 169/2022/GMS.

**I.** A Comissão Multidisciplinar da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, será constituída pela Equipe de Supervisão e Equipe de Assessoramento.

**II.** Compete a Equipe de Supervisão realizar o acompanhamento, supervisão e revisão dos produtos, coordenando as atividades junto a Equipe da Contratada, além de outras atribuições previstas no item 6.1.1 do Termo de Referência da Concorrência nº 03/2022/COMEC - 169/2022/GMS, incluindo integrar Comissão para o Recebimento Provisório e/ou Definitivo do objeto do contrato, se designados.

**III.** Compete a Equipe de Assessoramento:

- Auxiliar a Equipe de Supervisão na promoção da elaboração do PDUI;
- Participar de reuniões técnicas; oficinas técnicas, audiências públicas e demais eventos, sempre que solicitado pela Equipe de Supervisão;
- Apoiar a Equipe de Supervisão nas interlocuções com órgãos/instituições de governo, de modo complementar os trabalhos do PDUI;
- Encaminhar relatório/parecer de análise à equipe de supervisão, das versões preliminares e finais dos produtos do PDUI, sempre que solicitado;
- Contribuir na elaboração coletiva do PDUI.

**IV.** Compete à Presidência da Comissão:

- Coordenar as atividades da Comissão, garantindo que as atribuições das Equipes estejam sendo cumpridas;
- Convocar e presidir as reuniões da Comissão, estabelecendo a pauta e coordenando os debates e deliberações.

**Art. 4º** Designar a Equipe de Supervisão e de Assessoramento do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, os seguintes servidores:

**I.** Equipe de Supervisão:

- Ruan Victor Amaral Oliveira**, RG nº 15.923.382-0, presidente da Comissão;
- Gabriel Hubner de Macedo**, RG nº 6.545.075-5, membro titular;
- Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, RG nº 9.165.872-0, membro titular;
- Adriana Cristina Alexandrino**, RG nº 10.708.679-0, membro titular;
- Ana Sílvia Smania Gomes**, RG nº 14.657.945-0, membro titular;
- Ana Cristina Negoseki**, RG nº 9.365.009-3, membro titular;
- Carla Gerhardt**, RG nº 5.924.728-0, membro titular;
- Millena Ribeiro dos Reis**, RG nº 11.061.526-4, membro titular;
- Raul de Oliveira Gradovski**, RG nº 12.719.894-2, membro titular; e
- Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**, RG nº 5.787.411-2, membro titular;

**II.** Equipe de Assessoramento:

- Anabelli Simões Peichó**, RG nº 10.015.020-4, membro titular;
- Ana Paula Antunes Varela**, RG nº 6.584.470-2, membro titular;
- Andressa Sueli Trindade**, RG nº 11.060.934-5, membro titular;
- Bruna Cristina de Souza Petchevist**, RG nº 12.444.726-7, membro titular;
- Bruno Penteado Obal**, RG nº 13.677.761-0, membro titular;
- Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0, membro titular;
- Dmitri Arnaud Pereira da Silva**, RG nº 15.513.869-6, membro titular;
- Felipe Jose Ferreira Pacheco**, RG nº 6.119.833-4, membro titular;
- Joacir da Silva Rodrigues**, RG nº 9.677.626-8, membro titular.
- Julia Ehalt de Souza**, RG nº 9.310.865-5, membro titular;
- Klyfesson Saturnino Gonzaga**, RG nº 3.485.971-3, membro titular;
- Matheus dos Santos Cabral**, RG nº 16.019.616-5, membro titular;
- Milton Luiz Brero de Campos**, RG nº 1.372.831-3, membro titular;
- Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, membro titular;
- Rodrigo Rodrigues da Silva**, RG nº 10.336.798-0, membro titular;
- Veridiana Hrciuk**, RG nº 13.839.980-0, membro titular; e
- Willians Alves Correa**, RG nº 6.426.356-0, membro titular.

**Art. 5º** Ficam criados os respectivos Grupos de Trabalhos, sob a coordenação dos membros da Equipe de Supervisão, para desempenha das atribuições elencadas nos incisos II e III do Art. 3º desta portaria, como o acompanhamento, supervisão